



DA DIVERSIDADE SEXUAL E DA FAMÍLIA HOMOPARENTAL: UMA (RE) DISCUSSÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL E DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE ESCOLAR

Fernanda Moreira Benvenuto Mesquita Simões¹, Verônica Prado Campagnucci², Aline Amorim³, Amanda Keren Louback Patussi⁴

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar a sexualidade no ambiente escolar, assim como realizar algumas considerações acerca dos resguardos dos direitos da personalidade de crianças e adolescentes de famílias homoparentais. A violação de tais direitos, encontra-se respaldada frente à um tratamento heteronormativo discriminatório instituído pela sociedade dentro do ambiente escolar. Afere-se na presente pesquisa que o indivíduo expressa a sua sexualidade por intermédio de uma construção social, na qual o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, que fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre as várias formas de interação humana. E é nesta construção social que a sociedade detém de um papel fundamental, pois estabelece em seu ensinamento a diretriz necessária na formação do indivíduo perante a sociedade, resguardando assim o reconhecimento das novas entidades familiares e instituindo a igualdade, a liberdade e principalmente a dignidade de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Família; Direitos da Personalidade; Diversidade sexual.

1 INTRODUÇÃO

A sexualidade se faz presente em todo o desenvolvimento físico e psicológico dos indivíduos, manifestando-se desde o nascimento até o evento morte, nas diferentes formas de expressões diante de sua construção social. Tem-se que o ato discriminatório realizado em virtude da orientação sexual e da identidade de gênero viola diretamente um direito personalíssimo, sendo que, a sexualidade configura um direito da personalidade que está atrelado ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana, logo, qualquer forma de discriminação baseada na orientação sexual e na identidade de gênero do indivíduo, desrespeita ao princípio supracitado⁵.

O trabalho em questão tem por mister a abordagem da violação dos direitos da criança e do adolescente no ambiente escolar a partir do tratamento discriminatório frente ao seu estado de família. Objetiva-se a verificação e a análise da família homoparental, assim como a sistemática educacional brasileira no tratamento heteronormativo dentro das salas de aula e a violação dos direitos fundamentais do menor, tendo em vista a relação controversa e discriminatória entre escola e família.

Ressalta-se a importância de uma educação equânime, no que diz respeito às categorias de gênero e sexualidade, uma vez que se busca na formação familiar e educacional a construção de uma orientação que trabalhe as diferentes formas de se viver a identidade sexual, onde instigar e ensinar o diferente são premissas básicas para a construção da cidadania e o resguardo dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Tem-se ainda a verificação das possíveis razões para a dificuldade dos professores em abordar o assunto sexualidade dentro das salas de aula, conteúdo a ser analisado à luz dos estudos publicados pela professora Elaine Maio, entre elas “Embora alguns/mas professores/as afirmem que trabalham sexualidade na escola, o que se percebe por meio das falas é que essa hipótese repressiva citada por Foucault (1988) ainda ocorre nas

¹ Graduação em Direito pela Faculdade Maringá (2006); Especialista em Responsabilidade Civil e Direito de Família pela Universidade Estadual de Londrina - UEL (2012); Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro de Ensino Superior de Maringá - Unicesumar (2014). Atuante e Gestora desde 2006 na 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidente de Trabalho de Maringá. Docente da Unicesumar. fernanda_benvenuto@hotmail.com.

² Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Maringá/PR. Bolsista PIC/CNPq-Unicesumar; veronica.p.c@outlook.com.

³ Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Maringá/PR. Bolsista PROBIC/CNPq-Unicesumar; Participante do Grupo de Pesquisa: Internacionalização do Direito: Dilemas Constitucionais e Internacionais Contemporâneos – CNPq-Unicesumar. alineee_amorim@hotmail.com

⁴ Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Maringá/PR. Bolsista PROBIC/CNPq-Unicesumar. amandapatussi@hotmail.com

⁵ BENVENUTO, Fernanda Moreira. GOMES, Luis Geraldo do Carmo. **Da sexualidade humana: Discriminação em virtude da orientação sexual e da identidade de gênero.** . Disponível em < <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=a8fce53494620534>>. Acesso em: 06 ago. 2015.



instituições e muitos/as dos/as professores/as se negam a falar sobre o tema com medo dos/as pais/mães, da sociedade e dos tabus que foram atribuídos ao longo da história.”⁶

O presente projeto tem por objetivos: apresentar a evolução histórica da sexualidade humana e de sua correlação e abordagem na educação; identificar, conceituar e compreender as manifestações da sexualidade; analisar e evolução histórica, entes e características principais dos diversos institutos familiares, dentre eles a família homoparental; estudar a sistemática educacional brasileira, bem como a sua importância no desenvolvimento da criança e do adolescente; Verificar a situação discriminatória e preconceituosa do ambiente escolar para com as crianças e adolescentes que possuem “um liame” em famílias homoparentais; apontar os direitos da personalidade dos menores que são violados dentro do ambiente escolar; Conscientizar sobre a vital necessidade de proteção e tutela das crianças e adolescentes no ambiente escolar, na tentativa de reduzir o tratamento discriminatório.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Para alcançar os objetivos propostos no presente trabalho, haverá a aplicação do método teórico consistente na consulta da bibliografia existente acerca do tema/problema da pesquisa no estudo e leitura de obras doutrinárias, legislação, jurisprudência, documentos eletrônicos de vários ordenamentos jurídicos, bem como de artigos, periódicos e anais que versam o tema. Haverá também o emprego do método comparativo, que consiste em realizar comparações acerca do tema/problema, com vistas à explicar semelhanças e divergências entre a legislação brasileira e estrangeira.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados esperados nesta pesquisa são identificar os fatores negativos do tratamento diferenciado da sexualidade no ambiente escolar para com crianças e adolescentes em que seu Estado de família se faz formador no seio homoparental, e ainda verificar as possíveis razões que o sistema de ensino tem quando do ensinamento a respeito dos temas sexualidade e homoafetividade. Ao final, partindo de todo material estudado e da identificação dos citados pontos relevantes da formação dessa nova entidade familiar (família homoparental), bem como dos pontos negativos frente ao tratamento discriminatório e na violação dos direitos da personalidade de crianças e adolescentes frente à temática da sexualidade no ambiente escolar, se pretende estabelecer elementos e critérios que possam respaldar tal sistema, com o objetivo de torná-lo o mais neutro possível como forma de dificultar eventuais ingerências heteronormativas da sociedade, que possam prejudicar a busca de um ideal: que é instituir um ambiente escolar, condizente com uma docência de extrema qualidade, que trabalhe a criança e o adolescentes perante a sexualidade e na construção do gênero (e não na sua desconstrução) instituindo como base uma sociedade que não viole a dignidade da pessoa frente a sua sexualidade e até mesmos frente ao seu modelo familiar.

REFERÊNCIAS

BARROS, Sérgio Resende de. **O direito ao afeto**. 2002, Online. Disponível em: <http://www.srbarros.com.br/pt/o-direito-ao-afeto.cont>. Acesso em: 30 de mar. 2015.

BENVENUTO, Fernanda Moreira. GOMES, Luis Geraldo do Carmo. **Da sexualidade humana: Discriminação em virtude da orientação sexual e da identidade de gênero**. . Disponível em <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=a8fce53494620534>>. Acesso em: 06 de ago. 2015.

BRAGA, Eliane Rose Maio. SILVA, Solange Mendonça da. **Formação Docente: mídia e a sexualidade**. Online. Disponível em <http://alb.com.br/arquivo-morto/portal/5seminario/PDFs_titulos/FORMACAO_DOCENTE_MIDIA_E_A_SEXUALIDADE.pdf> Acesso em: 20 de ago. 2015.

CARDIN, Valéria Silva Galdino. ROSA, Letícia Carla Batista. **Da realização do projeto homoparental e da preservação dos direitos da personalidade das crianças**. Disponível em <<http://galdino.adv.br/site/artigos>>. Acesso em: 06 de ago. 2015.

⁶ BRAGA, Eliane Rose Maio. SILVA, Solange Mendonça da. **Formação Docente: mídia e a sexualidade**. Online. Disponível em <http://alb.com.br/arquivo-morto/portal/5seminario/PDFs_titulos/FORMACAO_DOCENTE_MIDIA_E_A_SEXUALIDADE.pdf> Acesso em: 20 ago. 2015.



PORTEL, Murilo Henrique. GOMES, Luis Geraldo do Carmo. BEDE, Judith Aparecida de Souza. BENVENUTO, Fernanda Moreira. **Da poliafetividade no direito de família.** Disponível em <
http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2013/oit_mostra/Murilo_Henrique_Portel.pdf>. Acesso em: 06 de ago. 2015.